



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 68, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 13, de 22 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições,

Considerando os termos da Portaria - CNMP - CONS/GAB/LM - Nº 2, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário da Justiça em 17 de agosto de 2010.

Considerando o poder de requisitar membros do Ministério Público e conferir-lhes atribuições de que investido pelo art. 29, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando ser inerente a esse poder a faculdade de resolver sobre o exercício, pelo membro requisitado, de suas atribuições originárias;

Considerando a complexidade das funções a serem exercidas pelo membro do Ministério Público designado pela Portaria - CNMP - CONS/GAB/LM - Nº 2, de 13 de agosto de 2010, em cumprimento à designação; **RESOLVE**

Art. 1º. Requirar, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Promotor de Justiça Fabrício José da Fonseca Pinto, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria - CNMP - CONS/GAB/LM - Nº 1, de 2 de agosto de 2010, publicada no Diário da Justiça em 5 de agosto de 2010.

Art. 2º. O membro do Ministério Público ora requisitado ficará à disposição do Conselho Nacional do Ministério Público por 90 (noventa) dias a contar da publicação da Portaria - CNMP - CONS/GAB/LM - Nº 1, de 2 de agosto de 2010, prorrogáveis, justificadamente, por mais 30 (trinta) dias, e cumprirá a designação conforme cronograma a ser estabelecido pela referida Comissão Processante.

Art. 3º. Nas datas em que estiverem no Distrito Federal para o exercício de suas atribuições de auxílio a este CNMP, referido membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria - CNMP - CONS/GAB/LM - Nº 2, de 13

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de agosto de 2010, ficará integralmente dispensado de suas atribuições na respectiva lotação de origem.

Art. 4º Dispensar a Promotora de Justiça Nívia Mônica Silva das atribuições que lhe foram afetadas pela [Portaria CNMP-PRESI Nº 63 de 5 de agosto de 2010](#), publicada no Diário da Justiça em 10 de agosto de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS